



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ORIENTAÇÕES SOBRE O ENADE DAS LICENCIATURAS 2024

Mensagem inicial

O ENADE faz parte de uma avaliação mais ampla dos cursos e de Universidades (IES) e sua nota é agregada a outros índices. Neste contexto, a prova realizada pelos concluintes de um curso tem por objetivo avaliar tais cursos e as Universidades (IES) a partir do desempenho dos estudantes (na prova) e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação (questionário). Tanto a prova quanto o questionário constituem uma nota para o curso.

O mal desempenho no Enade pode gerar a redução do número de vagas e a suspensão de ingressos de novos alunos. Isto já aconteceu no nosso curso de Geografia-Bacharelado em 2015, devido ao boicote dos alunos em provas anteriores. Mas a Coordenação de Geografia e a UFF recorreram para reabilitar o curso, garantindo o acesso de novos alunos ao curso.

É extremamente importante a colaboração de todos ao responderem o questionário e realizarem a prova, comprometendo-se com a manutenção da universidade federal, gratuita e de boa qualidade.

Orientações gerais

Estudantes CONCLUINTES (prováveis formandos de Licenciatura) de **2024-2** e **2025-1** foram inscritos e terão que:

- 1º - Confirmar cadastro no site do ENADE: até 20/11/2024;
- 2º - Responder ao Questionário do Estudante: até 20/11/2024;
- 3º - Realizar a prova presencial: 24/11/2024 (12:00h/abertura dos portões, prova entre 13:00 e 18:00h).

Os estudantes CONCLUINTES (já inscritos no ENADE) que não fizerem a prova do ENADE, não poderão realizar colação de grau antes de 2025-1, tornando-se alunos irregulares no sistema INEP/ENADE.

Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá:

- Ter Login Único do Portal gov.br, ou seja, ter conta no sistema gov.br. Caso ainda não tenha conta, para abrir uma terá que acessar sso.acesso.gov.br, criar senha de acesso, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro.

- Em caso de dificuldades para criação ou recuperação de senha no PortalGov.br, o usuário deve entrar em contato com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável pelo Portal Gov.br.

- Após criação da conta no gov.br, o aluno deverá entrar no Sistema ENADE no endereço <enade.inep.gov.br> e usar seu CPF e senha do gov.br.

a) verificar os dados cadastrais, que devem coincidir com os dados registrados na Receita Federal (fazer preferencialmente até 04/10/2024, quanto antes, melhor!); => informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido. Verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

b) acompanhar a situação de sua inscrição;

c) preencher o Questionário do Estudante até 20/11/2024;

d) consultar o local de provas (entre 04 e 20/11/2024);

e) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição antes do dia da prova (24/11/2024);

Os dados pessoais do ESTUDANTE informados no CADASTRO devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações.

Atenção ao calendário!!

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento do Questionário do Estudante , cujo objetivo é caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos.	Estudante	Até dia 20 de novembro de 2024
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	até 16 de setembro de 2024
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	Entre 04 e 23 de novembro de 2024
Aplicação da prova (em Niterói para todos alunos do curso!!!!) Abertura dos portões: 12h Fechamento dos portões: 13h Início da prova: 13h30 Término da prova: 18h	Inep	Dia 24 de novembro de 2024
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	07/01/2025

Solicitação de dispensa de prova pelo estudante, se este faltou à prova escrita	Estudante	08/01/2025 a 07/02/2025
Solicitação de Dispensa de Prova pela IES	Coordenador de curso	08/01/2025 a 07/02/2025
Análise e deliberação, por parte das IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	08/01/2025 a 17/02/2025
Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa das IES	Inep	08/01/2025 a 17/02/2025
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	18/02/2025 a 04/03/2025
Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	18/02/2025 a 04/03/2025

É IMPORTANTE!!!

Os estudantes habilitados que possuírem mais de uma inscrição no Enade 2021 deverão indicar o curso para o preenchimento do Questionário do Estudante e para a realização da prova.

O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e **verificar se o cadastro foi concluído com sucesso**.

O estudante que esteja com uma das doenças infectocontagiosas listadas no item 20.1.1.1 do Edital ENADE, no dia da aplicação das provas não deverá comparecer ao local de aplicação para realizar o Exame e deverá solicitar dispensa de prova, na data indicada → São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de dispensa de prova do Enade 2024: tuberculose, coqueluche, difteria, doença Invasiva por Haemophilus Influenza, doença meningocócica e outras meningites, varíola, varíola dos macacos (monkey pox) influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e covid-19. → Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a **solicitação de dispensa**, para ser considerado válido para análise: nome completo do estudante; diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente

DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE (CONCLUINTE) → tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES. → instrumento de **caráter obrigatório**, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <enade.inep.gov.br>, **até dia 20/11/2024**.

O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.

COMPOSIÇÃO DA PROVA

As provas do Enade das Licenciaturas, com duração total de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, serão compostas por uma parte de Formação Geral Docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada Área de Avaliação das Licenciaturas. A parte de Formação Geral Docente, que compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas que serão avaliadas, terá 27 (vinte e sete) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso. A parte de Componente Específico de cada Área de Avaliação das Licenciaturas terá 37 (trinta e sete) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 36 (trinta e seis) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso. A questão discursiva do Componente Específico, além de abordar aspectos envolvendo situações-problema e estudos de caso afeitos aos objetos do conhecimento da área, também avaliará aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa.

No dia da prova (24/11/2024)...

É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova - caso tenha havido roubo/extravio da identidade, tem que apresentar o boletim de ocorrência.

Iniciar a prova somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, inclusive a Área de Avaliação, curso e seu nome no Cartão-Resposta e nos demais documentos do Exame

Destacar, antes de iniciar a prova e quando autorizado pelo chefe de sala, o Cartão-Resposta do Caderno de Prova.

Transcrever as respostas das questões com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, no respectivo Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas no edital, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas.

A ausência na prova deve ser justificada... (ver anexo VI do Edital, p. 40 em diante)

Crítérios para deferimento de **dispensa de prova** - Enade 2024 (solicitação pelo <enade.inep.gov.br> entre 08/01 e 07/02/2025, sempre apresentando documento comprobatório digitalizado no sistema).

I - Ocorrências de ordem pessoal:

1. Acidentes - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito relativo a colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.
2. Assalto - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia da aplicação da prova do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de vítima. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.
3. Casamento - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2021.
4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação - Apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2021. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.
5. Luto - Apresentação de certidão de óbito
6. Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu Empregador
7. Saúde - Apresentação de atestado médico ou odontológico
8. Maternidade - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença-maternidade da estudante
9. Paternidade - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho
10. Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação
11. Concurso público ou processo seletivo de trabalho
12. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
13. Privação de liberdade

II - Compromissos profissionais e outros

- a. Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2021;
- b. Intercâmbio internacional vinculado à IES;
- c. Mobilidade acadêmica - Apresentação de solicitação de dispensa diretamente no Sistema Enade.

Informações mais detalhadas estão no Edital ENADE das Licenciaturas/2024:

http://geografia.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/320/2024/09/EDITAL_ENADE_2024.pdf